



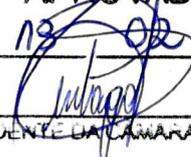
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** a Senhora Andrea Teles, pelo excelente trabalho desenvolvido no período em que esteve à frente da Secretaria Municipal de Administração, conduzindo a pasta com inegável profissionalismo e brilhantismo em suas ações.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 08 de fevereiro de 2019.


MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PSDB
Autor da Moção

Câmara Municipal do
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 18 02 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Para o proponente desta Moção apresentar ao Poder Legislativo Municipal a presente homenagem, visando congratular a Senhora Andrea Teles, que exerceu interinamente o cargo de Secretária de Administração, marcando sua atuação com responsabilidade, eficiência e agilidade na tramitação dos processos administrativos, mesmo se tratando de um cargo político e temporário, mas que não influenciou no trabalho executado.